



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA

## PLANO DE TRABALHO

OFICINA DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE 03 à 17 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS-SCFV

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CRAS CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES

ITACURUBI – RS

AGOSTO-2022

DEFERIDO

Em

03/08/22

Gelso dos Santos Soares  
Prefeito Municipal  
ITACURUBI - RS



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**Instituição:** Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

**CNPJ:** 91.573.048./0001-44

**Endereço:** Rua Capitão Jacques Simon nº 606

**Prefeito Municipal:** Gelso Dos Santos Soares

**Órgão Responsável pela Fiscalização:** Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social

**E-mail:** smtas.itacurubi@gmail.com

**Endereço:** Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

**Telefone:** (55) 3366-1150

**Órgão responsável pela execução plano:** Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

**Endereço:** Avenida Pedro Ferreira, 510

**E-mail:** cras.ita@hotmail.com

**Tel:** (55)3366-1003

**Técnicos responsáveis:**

Matheus Maicá de Vasconcelos – **Assistente Social**

TaisCarvalho Leal– **Pedagoga e Coordenadora do CRAS;**

Gigliola Colombo–**Psicóloga**

**Tipo de Proteção:**

Proteção Social Básica

**Capacidade:** 180 famílias

**Atendidas:** 115 famílias

**Faixa etária:** 03 anos de idade até 17 anos

**Período de atendimento:** manhã e tarde

**Dia da semana:** Quinta-feira

**Missão:** “Resgatar a dignidade de usuários promovendo a transformação do meio social”.

**Visão:** “Servir nossa comunidade criando estratégias para a transformação social que correspondam às suas necessidades,



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

compartilhando-as ativamente com organizações e o poder público em âmbito nacional e internacional”.

**Objetivo:** Garantir aos usuários à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

## **2. APRESENTAÇÃO:**

---

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves- CRAS foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, onde busca atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente o CRAS esta localização na Avenida Pedro Ferreira 510, possuindo prédio próprio e equipe técnicas necessárias para a realização das atividades, são atendidas aproximadamente 115 (famílias), possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta famílias), seus recursos são advindos de repasses do Governo Federal e Governo Municipal.

## **3. INTRODUÇÃO**

---

O presente plano tem por objetivo nortear as ações pedagógicas a serem desenvolvida na Oficina Orientação Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

6



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Sobre o Serviço;**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

O público-alvo constitui-se de crianças e adolescentes cujas famílias estão em situação de vulnerabilidade social, com idade mínima de 03 a 17 anos, onde os mesmos serão organizados em grupos, composto POR NO MÁXIMO 15 CRIANÇAS. O Grupo será acompanhado por um Facilitador de Oficina – Orientação Social onde o mesmo será supervisionado pelos técnicos de referência do CRAS que também estarão encarregados de acompanhar as famílias das crianças e adolescentes.

A metodologia utilizada nos Grupos prevê a abordagem de conteúdos lúdicos necessários para compreensão da realidade e para a participação social das crianças.

**4. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:**

A essência dos serviços de Proteção Social Básica e de volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc...

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os

6



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

**Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:**

- I. **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. **Direito de ser** - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

## **5. CRONOGRAMA:**

---

A Oficina de Orientação Social será realizada pelo período de 06 meses podendo ser renovada por igual período.

A mesma será ministrada nas dependências do CRAS nas quintas-feiras, podendo ser o dia da semana, horário e o turno de trabalho alterados pela equipe técnica de acordo com às necessidades do público alvo (crianças e adolescentes). O grupo devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 2 horas por turno, sendo desenvolvidas da seguinte, previamente planeja, 15 minutos de intervalo e lanche.

### **Acolhida:**

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Portanto os facilitadores juntamente com a equipe técnica devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Os usuários devem se sentirem bem recebidos no grupo e perceberem a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A acolhida nada mais é que um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

## **6. RECURSOS**

---

Recursos necessários:

- Autorização dos pais/responsáveis;
- Livros;
- Folhas A4
- Caneta Hidrocor;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

- Lápis de cor;
- Lápis de escrever;
- Brinquedos;
- Jogos didáticos;
- Bolas;
- Papel pardo,
- Cartolina;
- Cola;
- Tesoura;
- Quadro Branco;
- Equipamentos de imagem e som;

**Recursos humanos:**

- Um facilitador de oficina – Orientador Social;
- Equipe de referencia do CRAS;
- Usuários referenciados.

## **7. OBJETIVOS**

**Objetivo principal;**

Desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Orientar e ensinar as crianças devem ter oportunidades para falar, brincar, correr, interagir umas com as outras, estimular a concentração e atenção durante as atividades, estimular a leitura e o convívio familiar, respeitando a individualidade, o desenvolvimento e as limitações dos usuários



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

referenciados no CRAS, que se dispuser a participar da oficina há utilizando como um meio de socialização e interação, cultura e lazer, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, artísticas, além de estimular o convívio social.

**Objetivos do Serviço:**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos específicos;**

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

## **8. METAS PREVISTAS**

---

- a. Conscientizar as crianças sobre direitos e deveres (subsidiados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente) através de linguagem compreensível para as crianças.
- b. Construção de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, diminuir as incidências de risco e vulnerabilidade no território estimulado a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões bem como estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.
- c. Incentivar as crianças a desenvolverem autonomia e protagonismo.

## **9. RECURSOS**

---

**Humanos;**



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

- Um facilitador de Oficina – Orientador Social
- Usuários do SUAS (crianças e adolescentes)
- Equipe técnica do CRAS ;

**Atribuições do facilitador de oficina – Orientador Social;**

**Conduzir os grupos e as atividades:** o facilitador de oficina – Orientador Social deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.

**Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos:** deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para crianças e adolescentes de 03 a 17anos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

**Realizar a integração entre os usuários:** na convivência que a integração entre crianças e adolescentes, cuidadores e comunidade se fortalece. O serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o facilitador de oficina – Orientador Social conduzir o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

**Avaliar os encontros:** o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.

6



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

**Participar das reuniões de equipe:** trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

**Requisitos mínimos para facilitador de Oficina – Orientador Social;**  
**De 03 a 17 anos.**

**A qualificação técnica do oficineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:**

**A) Ter concluído o curso superior em Serviço Social e estar cursando pós graduação.**

Diploma de conclusão de curso superior

. Atestado de matrícula na instituição a qual frequenta (devendo estar cursando pós graduação no mínimo primeiro semestre).

O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas atribuições, já especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis no CRAS, e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador de Oficina – Orientador Social precisar de orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência. A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

**Financeiros:**

O recurso para realização da Oficina de Orientação Social será advindo de verbas da Prefeitura Municipal de Itacurubi-Rs.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS  
RUA PEDRO FERREIRA**

O profissional a ser contratado será ofertado à melhor proposta, tendo com máximo o valor de 1.300(um mil e trezentos reais)

**METODOLOGIA:**

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto às crianças e adolescentes , e seus cuidadores, às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes na família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso.

Itacurubi- RS, 01 de agosto de 2022.